Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 6600/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/26460/2016
PROTOCOLO	: 1741975
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: WALDELI DOS SANTOS ROSA
TIPO DE PROCESSO	: ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata-se de processo relativo a procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 67/2016 e a formalização da Ata de Registro de Preço nº 63/2016, celebrado entre o Município de Costa Rica/MS e as empresas ARS Materiais Para Construção Ltda EPP, Casacenter Materiais Para Construção E Construtora EIRELI ME e Madeireira Costa Rica Ltda, tendo como responsável o Sr. Waldeli dos Santos Rosa.

Procedido ao julgamento dos autos através da decisão DSG - 14715/2017, o procedimento licitatório e formalização da ata foram declaradas regulares, sendo o responsável multado em 30 (trinta) UFERMS em razão da remessa intempestiva dos documentos.

O Ministério Público de Contas opinou pela baixa da responsabilidade do gestor, devendo os autos serem remetidos para a equipe técnica para análise dos procedimentos subsequentes (peça 34).

É o relatório.

Com razão o MPC. Comprovado o pagamento da multa aplicada, necessário proceder a baixa de responsabilidade do interessado.

Diante do exposto, acompanho o parecer ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pelo encaminhamento dos autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado;

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012;

3. Pelo encaminhamento dos autos à equipe técnica da Divisão de Licitações e Contratos em atenção ao disposto no item V da decisão singular DSG - G.JD - 14715/2017 (fl.298) e certidão de fl.313.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.